

MENSAGEM Nº 286

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Reconhece o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.603 , de 20 de junho de 2023.

Brasília, 20 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized form of the name "Jair Bolsonaro".